



À Subcomissão Finanças e Orçamentos – TARIFA ZERO,

REQUERIMENTO

Considerando que o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) é uma associação de consumidores sem fins lucrativos, independente de empresas, partidos ou governos. (Fonte:IDEC)

Considerando que a sua fundação é de 1987 e foi por um grupo de voluntários, e cuja missão é de orientar, conscientizar, defender a ética na relação de consumo e, sobretudo, lutar pelos direitos de consumidores-cidadãos. (Fonte:IDEC)

Considerando que é uma organização prestigiada dentro e fora do Brasil. Acumulando lutas e conquistas importantes através da ajuda de seus associados e parceiros, que contribuem para autonomia trabalho. (Fonte:IDEC)

Considerando que em matéria publicada, em 15 de março de 2019, no Diário do Transporte, com o tema: “Sem concorrência, ex-cooperativas apresentam as tarifas máximas da licitação dos ônibus de São Paulo, na qual o pesquisador de mobilidade urbana do Idec – Instituto de Defesa do Consumidor, Rafael Calábria, afirmou que o resultado sem concorrência e com as propostas todas no valor máximo já era esperado: *“isso é muito ruim, porque mantém os custos do sistema altos”*. Calábria afirmou que esse resultado *“impactará no valor da tarifa no futuro, já que o usuário paga hoje a maior parte do custo do serviço”*. (Fonte:IDEC)

Considerando a disponibilização do IDEC para o recebimento, de críticas, sugestões ou elogios feitos pelos consumidores quanto aos serviços prestados pelo Transporte Coletivo no Município de São Paulo, com o objetivo de melhoria continua desses serviços. (Fonte:IDEC)

Considerando, que o transporte é um serviço público essencial, direito fundamental que assegura o acesso das pessoas aos demais direitos como, por exemplo, a saúde e a educação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE**

Considerando, que diversos segmentos apontam para que o financiamento do Transporte coletivo possa vir de diversas fontes como propaganda, criação de novos impostos sobre a circulação de carros e o funcionamento de aplicativos de transporte entre outros, ou torná-lo Sistema Único de Transporte com recursos dos governos Federal, estadual e Municipal.

Considerando, que a Comissão de Finanças e Orçamentos, é responsável por **opinar sobre matérias com impacto orçamentário, e a Subcomissão Finanças e Orçamentos – TARIFA ZERO** constituída está destinada ao estudo, análise e discussão dos assuntos relacionados à **TARIFA do TRANSPORTE COLETIVO** no Município de São Paulo e os seus impactos aos munícipes.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidada a **Presidente do Conselho Diretor, Sra. Marilena Lazzarini**, e/ou representante para que possa trazer a essa **Subcomissão**, materiais por eles colecionados e seus conhecimentos relacionados à **TARIFA ZERO no TRANSPORTE COLETIVO** do Município de São Paulo. Com data e horário a ser definidos.

**Sala da Subcomissão Finanças e Orçamentos – TARIFA ZERO,
06 de março de 2023.**

PAULO FRANGE**Presidente da Subcomissão de Finanças e Orçamento – TARIFA ZERO**

OBS:

Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor)
Av. Marquês de São Vicente, 446 - Várzea da Barra Funda
(11) 3874-2150